

**Nota Curricular**

Nome: Ana Luísa Ramos Rainho Monteiro

Data de Nascimento: 01/05/1968

Lugar de origem: Técnico Superior da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Mestrado em Direito — Ciências Jurídico-políticas — Universidade Autónoma de Lisboa — 2011/2013;

Licenciatura em Direito — Ramo Ciências Jurídicas — Universidade Autónoma de Lisboa — 1986/1991;

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública e Seminário de Alta Direção;

Certificação de aptidão profissional de Formador — CAP n.º EDF 14944/2000 DL;

Frequência de diversas ações de formação profissional em matérias com interesse relevante para as áreas de atuação em que exerceu a sua atividade.

Auditora Interna da Qualidade — ISO 19011 desde 2014, no âmbito de Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiental, da Segurança e Saúde no Trabalho segundo o referencial das normas ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001 e NP 4397, respetivamente.

Desde fevereiro de 2013 até à presente data, Chefe de Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência;

2012/2013 — Técnica Superior da Divisão de Planeamento Estratégico da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

2007/2012 — Diretora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

2004/2007 — Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

2004/2008 — Gestora do Centro Europe Direct do Oeste e do Centro Europe Direct da Península de Setúbal, da rede de informação da Comissão Europeia;

2002/2004 — Coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

1997/2002 — Jurista do Núcleo de Apoio Jurídico da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

1993/1997 — Chefe de Divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (cargo que assegurou interinamente);

1992/1997 — Assessora Jurídica à Direção de Serviços de Gestão e Administração da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Membro do Conselho Coordenador de Avaliação da Direção Regional do Ribatejo e Oeste e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 2005 a 2012.

Vogal efetivo por parte da Direção na Comissão Paritária da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, no Biénio 2011/2012.

Gestora de Projeto na implementação do GeRFiP — Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública, na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — 2011/2012.

Formadora em diversas ações de formação profissional dedicadas a matérias relacionadas com o exercício das suas funções.

Vice-Presidente nos biénios 2003/2004 e 2005/2006 da IPSS — Cooperativa de Pais Trabalhadores para Apoio à Infância, C. R. L..

Presidente do Conselho Fiscal no biénio 2007/2008 da IPSS — Cooperativa de Pais Trabalhadores para Apoio à Infância, C. R. L..

208697703

**Direção-Geral da Educação****Aviso n.º 6368/2015**

Por meu despacho de 18 de maio de 2015, e nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de técnico superior e na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral da Educação, a licenciada Maria Teresa Fragoço Rebelo Roger de Sousa, recrutada no âmbito do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública.

27 de maio de 2015. — O Diretor-Geral, *José Vítor Pedrosa*.

208693361

**Direção-Geral do Ensino Superior****Aviso n.º 6369/2015**

Publica-se, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, que, por despacho de 20 de março de 2015 do Subdiretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo da referida norma legal conjugada com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

27 de maio de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

**ANEXO**

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Educação;

1.2 — Código: 3162.

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.

2.2 — Código: 2911.

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 78/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

b) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

c) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30.

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Didática das Línguas . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
Ensino de Inglês no 1.º CEB . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
Competências de Oralidade em Inglês. . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	45	225	270	10
Inglês C2 . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	45	225	270	10

**Notas**

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208685197